

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 191/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**Considerando**, situação que se encontram os bens, pertencentes à Prefeitura Municipal de Gameleira, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**Considerando**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1** - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: ERICA SIMONE SANTIAGO SILVA, MATRÍCULA 995633-1, Cargo: Chefe de Setor de Patrimônio, admissão: 01/08/2025.

Nome: NELSON RAPOSO BRAGA NETO, MATRÍCULA 30017-1, Cargo: Agente Administrativo, Admissão: 13/01/1987.

Nome: JOSIAM MENDES DA SILVA, MATRÍCULA 70192-1, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Admissão: 03/05/2000.

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação, acompanhamento do processo de leilão e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GAMELEIRA-PE, 05 de maio de 2026.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:** 14B70643